



PEDIDO DE COMPRA: 000029 / 2026
EMISSÃO: 29/01/2026
SECRETARIA: EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivo: SOLICITO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS PARA SUA MANUTENÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS DE CONTROLE E SEGURANÇA. FISCAL: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS.

Justificativa: A contratação é necessária para atender às exigências legais e normativas relativas ao uso de tacógrafos em veículos de transporte escolar, garantindo a segurança dos alunos, a regularidade da frota e o cumprimento das normas do INMETRO e do CONTRAN.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Bárbara do Sul/RS possui frota própria de veículos utilizados principalmente para o transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino. Parte desses veículos é equipada com **tacógrafos**, instrumentos obrigatórios para o controle da velocidade, distância percorrida e tempo de condução, conforme legislação vigente.

A **aferação periódica dos tacógrafos** é exigida por normas do INMETRO e do CONTRAN, sendo condição indispensável para garantir:

- a **segurança dos alunos transportados**;
- a **regularidade dos veículos** perante órgãos fiscalizadores;
- a **fidedignidade dos registros** de velocidade e jornada dos condutores.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de aferição dos tacógrafos instalados nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação fundamenta-se:

- na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- nas normas do **INMETRO**, especialmente aquelas que regulamentam a verificação e aferição de instrumentos de medição;
- no **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)** e resoluções do CONTRAN.

A ausência da aferição pode acarretar penalidades administrativas, autuações e riscos à segurança dos usuários do transporte escolar.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá:

- **possuir credenciamento junto ao INMETRO ou órgão autorizado**;
- **dispor de profissionais qualificados para execução do serviço**;
- **fornecer certificado de aferição válido para cada veículo atendido**;



- *realizar os serviços dentro dos prazos estabelecidos pela Administração.*

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de serviços a ser contratada corresponderá ao número de veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação que possuam tacógrafos instalados, estimado atualmente em:

- **Ônibus - PLACA ISB 2157;**
- **Micro-Ônibus - PLACA IVO 9533;**
- **Ônibus - PLACA JAE 5G11;**
- **Master - PLACA IXV 2141;**
- **Sprinter - PLACA JDH 2F89.**

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 2.155,45.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de aferição dos tacógrafos instalados nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento deve ocorrer sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a adoção do parcelamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera garantir:

- *a segurança dos alunos transportados;*
- *a regularidade dos veículos perante órgãos fiscalizadores;*
- *a fidedignidade dos registros de velocidade e jornada dos condutores.*

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.